DECRETO EXECUTIVO Nº 2.833, DE 07 DE JULHO DE 2015.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 15.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal Nº 1.336, de 07 de Julho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte classificação orçamentária:
98 – ENCARGOS ESPECIAIS
98.01 – AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA
28 – Encargos Especiais
28.846 – Outros Encargos Especiais
28.846.0011 – Programas Integrados
28.846.0011.0.005 – OUTROS ENCARGOS GERAIS
3.1.90.91.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS R$ 15.000,00
(Fonte de Recurso: 0001 Livre)
TOTAL R$ 15.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:
98 – ENCARGOS ESPECIAIS
98.01 – AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA
99 – Reserva de Contingência
99.999 – Reserva de Contingência
99.999.9999 – Reserva de Contingência
99.999.9999.0.003 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00 – RESERVA DE CONTINGENC. E RESERVA DO RPPS R$ 15.000,00
(Fonte de Recurso: 0001 Livre)
TOTAL R$ 15.000,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 07 de Julho de 2015.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração